PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 3

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 729/2025, tornam público aos licitantes interessados em participar da sessão do **Pregão Eletrônico nº 31/2026**, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de operação de infraestrutura, de atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), bem como de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, os pedidos de esclarecimento apresentados pela empresa **CLARO S/A**, acompanhados das respectivas respostas, elaboradas com auxílio da unidade técnica demandante.

QUESTIONAMENTO 01 - *O Anexo III é o Termo de Referência que compõem o edital. Porém também é referenciado no edital o Anexo III como sendo "ANEXO III - ESTIMATIVA DE CUSTOS E QUANTIDADE ".* ***Onde se localiza a Estimativa de Custo e Quantidade com os salários-mínimos obrigatórios por cargo?***

Resposta da unidade demandante: Pode ser encontrada nos anexos do Termo de Referência, constante em nosso site e disponível para download diretamente pelo seguinte link: https://portal.tce.go.gov.br/documents/20181/1550940/ANEXOS%20DO%20TR.pdf/704b1eb6-7ab0-4694-8c34-8738483b0fcc

QUESTIONAMENTO 02 - *Os seguintes cargos não são citados na portaria SGD/MGI 750/2023: Técnico em manutenção de equipamentos de informática – Sênior, Analista de suporte computacional – Junior, Analista de suporte computacional – Pleno, Gerente de infraestrutura de tecnologia da informação, Analista de sistemas de automação – Júnior, Analista de sistemas de automação – Pleno, Analista de sistemas de automação – Sênior, Administrador em segurança da informação – Júnior, Administrador em segurança da informação – Pleno e Administrador em segurança da informação – Sênior.* ***Quais os salários-mínimos deveremos utilizar como referência para os cargos citados?***

Resposta da unidade demandante: Os salários podem ser consultados no Anexo III - Estimativa de Custos e Quantidade no link acima. Segue uma captura de tela da referida planilha com os salários questionados:

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III

ESTIMATIVA DE CUSTOS E QUANTIDADE

Item	Nome do Perfil profissional	Quantidade mínima de postos de trabalho	Quantidade máxima de postos de trabalho (A)	Salário bruto mensal para o posto de trabalho. (B)	Auxílio Alimentação	Fator-K (C)	Valor mensal unitário do posto de trabalho (D = B * C)	Valor anual unitário do posto de trabalho (E= 12 * D)	Valor anual total dos postos de trabalho (F = A * E)
1	Desenvolvimento, sustentação e manutenção de Sistemas								
1.1	Arquiteto de Software - Sênior	0	1	R$ 19.078,14	R$ 858,00	1,98	R$ 37.774,71	R$ 453.296,52	R$ 453.296,52
1.2	Analista de Testes/Qualidade - Sênior	1	2	R$ 13.883,33	R$ 858,00	2	R$ 27.766,67	R$ 333.200,00	R$ 666.400,00
1.3	Desenvolvedor de Software - Júnior	0	2	R$ 6.687,85	R$ 858,00	2,11	R$ 14.111,36	R$ 169.336,36	R$ 338.672,72
1.4	Desenvolvedor de Software - Pleno	0	3	R$ 11.023,35	R$ 858,00	2,03	R$ 22.377,40	R$ 268.528,85	R$ 805.586,54
1.5	Desenvolvedor de Software - Sênior	4	7	R$ 16.205,18	R$ 858,00	1,99	R$ 32.248,30	R$ 386.979,58	R$ 2.708.857,05
1.6	Analista de Negócios/Requisitos - Sênior	1	3	R$ 12.193,99	R$ 858,00	2,02	R$ 24.631,87	R$ 295.582,38	R$ 886.747,15
1.7	Analista de UX/UI - Pleno	0	1	R$ 7.877,75	R$ 858,00	2,07	R$ 16.306,95	R$ 195.683,39	R$ 195.683,39
1.8	Arquiteto de Dados - Sênior	1	1	R$ 18.520,20	R$ 858,00	1,98	R$ 36.670,00	R$ 440.039,95	R$ 440.039,95
1.9	Gerente de Projetos de Tecnologia da Informação	0	1	R$ 17.138,03	R$ 858,00	1,99	R$ 34.104,68	R$ 409.256,16	R$ 409.256,16
2	Apoio a Infraestrutura de TIC e suporte ao usuário								
2.1	Técnico em manutenção de equipamentos de informática - Sênior	0	1	R$ 3.368,32	R$ 858,00	2,31	R$ 7.780,82	R$ 93.369,83	R$ 93.369,83
2.2	Analista de suporte computacional - Junior	2	2	R$ 3.890,77	R$ 858,00	2,25	R$ 8.754,23	R$ 105.050,79	R$ 210.101,58
2.3	Analista de suporte computacional - Pleno	2	2	R$ 5.433,33	R$ 858,00	2,15	R$ 11.681,66	R$ 140.179,91	R$ 280.359,83
2.4	Gerente de infraestrutura de tecnologia da informação	1	1	R$ 18.367,55	R$ 858,00	1,98	R$ 36.367,75	R$ 436.412,99	R$ 436.412,99
2.5	Analista de sistemas de automação - Júnior	0	1	R$ 6.066,67	R$ 858,00	2,12	R$ 12.861,34	R$ 154.336,08	R$ 154.336,08
2.6	Analista de sistemas de automação - Pleno	0	1	R$ 9.008,23	R$ 858,00	2,05	R$ 18.466,87	R$ 221.602,46	R$ 221.602,46
2.7	Analista de sistemas de automação - Sênior	0	1	R$ 12.777,78	R$ 858,00	2,01	R$ 25.683,34	R$ 308.200,05	R$ 308.200,05
2.8	Administrador em segurança da informação - Júnior	0	1	R$ 7.168,00	R$ 858,00	2,09	R$ 14.981,12	R$ 179.773,44	R$ 179.773,44
2.9	Administrador em segurança da informação - Pleno	0	1	R$ 9.997,48	R$ 858,00	2,04	R$ 20.394,86	R$ 244.738,31	R$ 244.738,31
2.10	Administrador em segurança da informação - Sênior	0	1	R$ 15.586,67	R$ 858,00	1,99	R$ 31.017,47	R$ 372.209,68	R$ 372.209,68
	Total	12	33						R$ 9.405.643,75

Assim, diante das informações prestadas pelo setor técnico demandante sobre as questões apresentadas, é o que se tinha a esclarecer.

Goiânia, 08 de outubro de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior
Agente de Contratação
Portaria nº 729/2025